



Publicado em:  
17 | 01 | 2017  
*Rordev*

**LEI Nº 001/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta lei orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2017, no valor global de R\$ 13.656.790,00 (treze milhões seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e noventa reais), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I. Orçamento da Prefeitura Municipal;
- II. Orçamento da Câmara Municipal;
- III. Orçamento do FUNDEB;
- IV. Orçamento do FMS;
- V. Orçamento do FMAS;
- VI. Orçamento do FMDCA.

### **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 2º** - Os Orçamentos serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados nos Anexos que acompanham este Projeto de lei:

**§ 1º** - Na programação e execução dos orçamentos serão utilizadas a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificadores categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

**§ 2º** O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

**Art. 3º** - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 13.656.790,00 (treze milhões seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e noventa reais).

**Parágrafo Único** – Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da Câmara Municipal, Autarquias, FUNDEB e fundos.



A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

## I RECEITAS

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.040.800,00</b>
Receita Tributária	292.159,91
Receita Patrimonial	80.700,00
Transferências Correntes	13.637.940,09
Outras Receitas Correntes	30.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.907.990,00</b>
Transferências de Capital	943.000,00
Outras Receitas de Capital	964.990,00
<b>REDUTOR</b>	<b>-2.292.000,00</b>
Deduções FUNDEB	-2.292.000,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>13.656.790,00</b>

**Artigo 4º**- A despesa, no mesmo valor da receita, é fixada em **R\$ 13.656.790,00 (treze milhões seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e noventa reais)**, assim desdobrados:

I – No orçamento da Prefeitura Municipal, em R\$ 7.869.790,00 (sete milhões trezentos e oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa reais);

II – No orçamento da Câmara Municipal o valor orçado é de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais);

III – No Orçamento do FUNDEB, em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

IV – No Orçamento do FMS, em R\$ 3.181.000,00 (três milhões cento e oitenta e um mil reais).

V – No Orçamento do FMAS, em R\$ 1.266.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil reais).

VII – No Orçamento do FMDCA, em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



**Artigo 5º** - A despesa será realizada com observância da programação constante a seguir, devendo os quadros que integram esta lei (ANEXOS) seguirem os desdobramentos apresentados abaixo:

#### **I – RECURSOS DO TESOIRO**

1 – Despesas Correntes	R\$ 11.379.190,00
2 – Despesas de Capital	R\$ 2.137.600,00
3 – Reserva de Contingência	R\$ 140.000,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>R\$ 13.656.790,00</b>

#### **II – DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

Câmara Municipal	680.000,00
Gabinete do Prefeito	750.000,00
Secretaria da Administração	1.182.790,00
Secretaria de Finanças	930.000,00
Secretaria de Agricultura	180.000,00
Setor de Segurança Pública	42.000,00
Secretaria de Educação	2.358.000,00
Saneamento	97.000,00
Obras e Serviços Urbanos	910.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	210.000,00
Secretaria de Transporte	1.070.000,00
Reserva de Contingência	140.000,00
FUNDEB	600.000,00
Fundo Municipal de Saúde	3.080.000,00
Dengue e Vigilância Sanitária	101.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.266.00,00
FMDCA	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.656.790,00</b>



### III – DESPESAS POR FUNÇÕES

Legislativa	680.000,00
Essencial a Justiça	95.000,00
Administração	1.459.790,00
Defesa Nacional	23.000,00
Segurança Pública	42.000,00
Assistência Social	1.171.000,00
Previdência Social	280.000,00
Saúde	3.181.000,00
Educação	2.805.000,00
Cultura	505.000,00
Urbanismo	1.005.000,00
Habitação	155.000,00
Saneamento	97.000,00
Gestão Ambiental	210.000,00
Agricultura	180.000,00
Transporte	975.000,00
Desporto e Lazer	98.000,00
Encargos Especiais	555.000,00
Reserva de Contingência	140.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.656.790,00</b>

### IV – DESPESAS POR ORGÃOS DO GOVERNO

Câmara Municipal	680.000,00
Prefeitura Municipal	7.869.790,00
FUNDEB	600.000,00
FMS	3.181.000,00
FMAS	1.266.000,00
FMDCA	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.656.790,00</b>

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito, nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 7º** - O Executivo, no interesse da administração poderá na vigência deste orçamento, abrir créditos suplementares que se fizerem necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I,II,III e IV dos parágrafos 1º, 2º e 4º do artigo 43 da lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, até o limite correspondente a oitenta por cento do total da despesa fixada nesta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, para atender a insuficiência de dotações orçamentárias dos órgãos da administração.



§1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado mediante decreto realizar suplementações as dotações orçamentárias, constantes nesta lei em decorrência da insuficiência de saldo orçamentário e de fontes de recursos no âmbito de cada órgão, entre elementos do mesmo grupo de despesa de atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa e/ou ação, sem onerar o limite estabelecido no art. 7º desta lei.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, assim como daquelas provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### **CAPITULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 8º** - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2017.

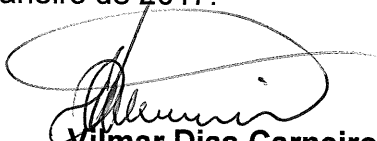
**Artigo 9º** - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes aos anexos desta lei.

**Artigo 10º** - Todas as despesas efetuadas pelas unidades da administração direta, Câmara municipal, Autarquias, FUNDEB e Fundos Especiais, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

**Parágrafo Único** – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamento.

**Artigo 11º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA,**  
aos 17 dias do mês de janeiro de 2017.

  
**Vilmar Dias Carneiro**  
**Prefeito Municipal**

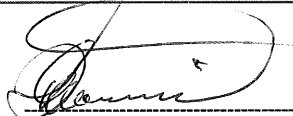


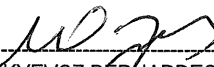
DEMONSTRACAO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS  
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	292.159,91		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.086.030,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	80.700,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.283.160,00	11.379.190,00
RECEITA AGROPECUARIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVICOS					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.637.940,09				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	14.040.800,00			
SOMA		14.040.800,00	SOMA		11.379.190,00
TOTAL		14.040.800,00	SUPERAVIT		2.661.610,00
			TOTAL		14.040.800,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO			INVESTIMENTOS	1.982.600,00	
ALIENACAO DE BENS			INVERCOES FINANCEIRAS		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZACAO DA DIVIDA	155.000,00	2.137.600,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	943.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	964.990,00	1.907.990,00			
SOMA		1.907.990,00	SOMA		2.137.600,00
DEFICIT		229.610,00			
TOTAL		2.137.600,00	TOTAL		2.137.600,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	14.040.800,00	11.379.190,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	1.907.990,00	2.137.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		140.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	-2.292.000,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	13.656.790,00	13.656.790,00

  
VILMAR DIAS CARNEIRO  
CPF: 255.444.701-20  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MAZURKYEV CZ BERNARDES DO SANTOS  
CPF: 534.033.471-68  
CONTADOR



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
<b>ORGAO: 03</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA</b>				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				13.011.800,00
1100.00.00.00	Receita Tributária			292.159,91	
1110.00.00.00	Impostos			257.900,00	
1112.02.00.00	Imp.sobre Prop.Predial Territ. Urbana	100.000			
1112.02.00.01	IPTU - Recursos Ordinários	100.000	15.120,00		
1112.02.00.02	IPTU - Recursos para Educação	101.000	6.300,00		
1112.02.00.03	IPTU - Recursos para Saúde	102.000	3.780,00		
1112.04.31.00	Imp.Renda Ret.Fontes sobre Rend.do Trab.	100.000			
1112.04.31.01	IRRF - Recursos Ordinários	100.000	57.800,00		
1112.04.31.02	IRRF - Recursos para Educação	101.000	15.750,00		
1112.04.31.03	IRRF - Recursos para Saúde	102.000	39.450,00		
1112.08.00.00	Imp.Trans."Inter Vivos"Bens Imóveis-ITBI	100.000			
1112.08.00.01	ITBI -Recursos Ordinários	100.000	15.120,00		
1112.08.00.02	ITBI -Recursos para Educação	101.000	6.300,00		
1112.08.00.03	ITBI -Recursos para Saúde	102.000	3.780,00		
1113.05.01.00	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer	100.000			
1113.05.01.01	ISS - Recursos Ordinários	100.000	56.700,00		
1113.05.01.02	ISS - Recursos para Educação	101.000	23.625,00		
1113.05.01.03	ISS - Recursos para Saúde	102.000	14.175,00		
1120.00.00.00	Taxas			34.259,91	
1121.17.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanit.	100.000	12.600,00		
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento	100.000			
1121.25.00.01	Taxa de Licença para Funcionamento	100.000	6.300,00		
1121.99.00.00	Outras Taxas Exercício do Poder Polícia	100.000	15.359,91		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			59.200,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			59.200,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000	55.700,00		
1325.00.00.02	RENDIMENTOS FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100.000	1.000,00		
1325.00.00.03	Rem de Dep Bancários -QUOTA EDUCACAO	100.000	1.000,00		
1325.00.00.04	Rem de Dep Bancários -PNATE	100.000	1.000,00		
1325.00.00.04	Rem de Dep Bancários -PNATE	115.052			
1325.00.00.08	RENDIMENTOS FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	170.074			
1325.00.00.09	Rem de Dep Bancários -PNAE	115.051			
1325.00.00.10	REDIMENTOS RECURSOS FNDE	115.000			
1325.01.09.00	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - CID	116.000	500,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			12.660.440,09	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			12.615.440,09	
1721.01.02.00	Cota-Parte do FPM	100.000			
1721.01.02.01	FPM - Recursos Ordinários	100.000	3.849.160,09		
1721.01.02.02	FPM - Recursos para Educação	101.000	2.988.839,91		
1721.01.02.03	FPM - Recursos para Saúde	102.000	1.462.000,00		
1721.01.05.00	Cota-Parte do ITR	100.000			
1721.01.05.01	ITR - Recursos Ordinários	100.000	6.000,00		
1721.01.05.02	ITR - Recursos para Educação	101.000	2.500,00		
1721.01.05.03	ITR - Recursos para Saúde	102.000	1.500,00		
1721.22.11.00	Cota-parte Compens.Financ.Recur.Hídricos	170.071	25.200,00		
1721.22.20.00	Cota-parte Compens.Financ.Recur.Minerais	170.072	6.300,00		
1721.22.50.00	Cota-parte Royalties	170.000			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Esp. Petróleo-FEP	170.074	64.500,00		
1721.33.00.00	Transf.Recur.Sist.Único Saúde SUS	114.000			
1721.33.00.32	Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA	114.009			
1721.33.00.38	Vigilância Sanitária	114.015			
1721.33.00.39	Epidemiologia e Controle de Doenças - EC	114.016			
1721.33.00.41	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	114.020			
1721.33.00.42	Transferências AIH - Autorização de Inte	114.058			
1721.33.00.43	Transferências FAEC-SIAI	114.057			
1721.33.00.44	Transferência Centro de Especialidades O	114.059			
1721.34.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Ass.Social-FNAS	129.000			
1721.34.00.02	Programa de Atenção à Criança - PAC	129.004			
1721.34.00.04	Programa Pessoa Portadora de Deficiência	129.005			
1721.34.00.05	Programa de Erradicação do Trabalho Infa	129.006			
1721.34.00.06	Programa Sentinela	129.007			
1721.34.00.07	Bolsa Família	129.056			
1721.35.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Desenv.Educ.FNDE	115.000			
1721.35.01.00	QUOTA SALARIO EDUCACAO	115.049	29.900,00		
1721.35.02.00	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escol	115.050			
1721.35.03.00	CONVENIO - PNAE	115.051	20.000,00		
1721.35.04.00	TRANSF.CONV.TRANSP.ESCOLAR FEDERAL	115.052	7.600,00		
1721.35.99.00	CONVENIO - ALFABETIZACAO SOLIDARIA	115.000			
1721.35.99.01	Programa Educação de Jovens e Adultos -	115.002			
1721.35.99.02	Outras Transferências de Recursos do FND	115.053			
1721.35.99.03	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	115.000			
1721.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA LC 87/96	100.000			
1721.36.00.01	ICMS - Desoneração - Recursos Ordinários	100.000	6.000,00		
1721.36.00.02	ICMS - Desoneração - Recursos para Educa	101.000	2.500,00		
1721.36.00.03	ICMS - Desoneração - Recursos para Saúde	102.000	1.500,00		
1721.99.00.00	TRANSFERENCIAS DO DNAE	100.000			
1721.99.00.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000	71.850,00		
1721.99.01.00	SIMPLES NACIONAL - OUTRAS RECEITAS UNIAO	100.000	2.520,00		
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	100.000			
1722.01.01.01	ICMS - Recursos Ordinários	100.000	1.435.320,00		
1722.01.01.02	ICMS - Recursos para Educação	101.000	861.815,00		
1722.01.01.03	ICMS - Recursos para Saúde	102.000	352.865,00		
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	100.000			
1722.01.02.01	IPVA -Recursos Ordinários	100.000	157.800,00		
1722.01.02.02	IPVA -Recursos para Educação	101.000	45.750,00		
1722.01.02.03	IPVA -Recursos para Saúde	102.000	56.450,00		
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.000			
1722.01.04.01	IPI - Recursos Ordinários	100.000	18.000,00		
1722.01.04.02	IPI - Recursos para Educação	101.000	7.500,00		
1722.01.04.03	IPI - Recursos para Saúde	102.000	4.500,00		
1722.01.13.00	CIDE CONTRIB INTERV DOM ECONOMICO	116.000	35.500,00		
1722.99.04.00	TRANSF TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	100.000	514.070,09		
1724.01.00.00	Transf.Recursos do FUNDEF	100.000			
1724.01.00.01	FUNDEB 60%	118.000	358.000,00		
1724.01.00.02	FUNDEB 40%	119.000	220.000,00		
1760.00.00.00	Transferências de Convênios			45.000,00	
1762.02.00.00	Trans.Conv.Estados Dest.Prog.de Educação	124.000	45.000,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				





ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora				
1919.15.00.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	171.019			
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições				
1921.99.00.00	Outras Indenizações	100.000			
1921.99.00.01	OUTRAS INDENIZACOES - AMBIENTAL	100.000			
1922.99.00.00	Outras Restituições	100.000			
1922.99.00.03	RESTITUIÇÃO INSS 102	100.000			
1922.99.00.04	RESTITUICAO INSS - FMAS	100.000			
1922.99.00.05	RESTITUIÇÃO INSS FUNDEB 119	100.000			
2000.00.00.00	Receitas de Capital				1.374.990,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital			410.000,00	
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			5.000,00	
2421.02.00.00	Transf.Recur.Dest.a Progr. de Educação	115.053	5.000,00		
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			405.000,00	
2471.02.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr. Educação	120.000	145.000,00		
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	123.000	260.000,00		
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital			964.990,00	
2590.00.00.00	Outras Receitas				
2590.00.00.00	Outras Receitas	100.000	964.990,00		
91000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				-2.292.000,00
91700.00.00.00	Deduções			-2.292.000,00	
91720.00.00.00	Receita de Deduções			-2.292.000,00	
91721.01.02.00	Dedução Receita p/ Form. do FUNDEF-FPM	101.000	-1.700.000,00		
91721.01.05.00	DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB ITR	101.000	-2.000,00		
91721.36.00.00	FUNDEB TRANSFERENCIA FINANCEIRA LC 87/96	101.000	-2.000,00		
91722.01.01.00	Dedução de Rec. Formação do FUNDEF-ICMS	101.000	-530.000,00		
91722.01.02.00	TRANSF COTA PART - IPVA - FUNDEB	101.000	-52.000,00		
91722.01.04.00	Dedução Rec.Form. do FUNDEF-IPI-Export	101.000	-6.000,00		
<b>ORGAO: 04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AURORA</b>				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				708.000,00
1100.00.00.00	Receita Tributária				
1120.00.00.00	Taxas				
1121.17.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanit.	100.000			
1121.17.00.01	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanit.	102.000			
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			17.500,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			17.500,00	
1325.01.03.00	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - Fun	114.000	1.000,00		
1325.01.03.01	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - FMS	100.000	1.000,00		
1325.01.03.02	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - FMS	102.000	9.500,00		
1325.01.03.31	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos -PAB	114.008	1.500,00		
1325.01.03.36	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - Far	114.013	1.000,00		
1325.01.03.38	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - Vig	114.015	1.000,00		
1325.01.03.39	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - ECD	114.016	1.000,00		
1325.01.03.40	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - MAC	114.017	1.000,00		
1325.01.03.48	Receita de Remun.Dep.Banc.Recurso - EST.	100.000	500,00		
1325.01.03.49	Receita de Remun.Dep. Banc. Rec - MS	100.000			
1325.01.03.50	RENDIMENTOS SAUDE BUCAL	114.011			
1325.01.03.51	Receita de Remun. Dep. Banc. - MS	121.000			
1700.00.00.00	Transferências Correntes			690.500,00	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			661.000,00	
1721.33.00.00	Transf.Recur.Sist.Único Saúde SUS	114.000			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1721.33.00.31	Piso de Atenção Básica - PAB	114.008	80.000,00		
1721.33.00.33	Programa de Saúde da Família - PSF	114.010	116.000,00		
1721.33.00.34	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família	114.011	50.000,00		
1721.33.00.35	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	114.012	80.000,00		
1721.33.00.36	Farmácia Básica	114.013	15.000,00		
1721.33.00.37	Carências Nutricionais	114.014	5.000,00		
1721.33.00.40	Média Alta Complexidade - MAC	114.017	19.000,00		
1721.33.00.48	PROG AC DA QUALIDADE PMAQ	114.000	97.000,00		
1721.33.00.49	COPENSACAO DE ESPECIALIDADES REGIONAIS	114.000	25.000,00		
1721.33.00.52	Vigilância em Saúde	114.000	80.000,00		
1721.33.00.99	Outras Transf. FNS	114.000	94.000,00		
1760.00.00.00	Transferências de Convênios			29.500,00	
1761.01.18.00	ACOES ESTRUTURANTES DA VIGIL SANITARIA	121.000			
1762.01.00.00	Transf.Conv.Estados Sist.Único Saúde SUS	125.000			
1762.01.00.01	Transf.Conv.Estados Sist.unico saude	125.000	29.500,00		
1762.01.00.02	TRANS INSUMOS DE DIABETES	125.000			
2000.00.00.00	Receitas de Capital				533.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital			533.000,00	
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			483.000,00	
2421.01.00.00	Transf.Recur.Sistema Único de Saúde -SUS	114.000			
2421.01.00.99	Outras Transf. de Capital - FNS	114.000	483.000,00		
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			50.000,00	
2471.01.00.00	Transf.Conv.União Sis.Único de Saúde-SUS	121.000	50.000,00		
<b>ORGAO: 05</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				289.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			2.000,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.01.00.00	Remuneração Depós. Recursos Vinculados	100.000			
1325.01.10.00	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - FNA	129.000	1.000,00		
1325.01.10.12	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - FMA	100.000	1.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			287.000,00	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			287.000,00	
1721.34.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Ass.Social-FNAS	129.000			
1721.34.00.01	Apoio a Pessoa Idosa - API	129.003	10.000,00		
1721.34.00.08	FMAS IGD	129.000	50.000,00		
1721.34.00.12	FMAS IGDBF	129.000	50.000,00		
1721.34.00.14	PISO BASICO VARIAVEL - SCFV	129.000	77.000,00		
1721.34.00.15	CONVIVENCIA E FORTAL. DE VINCULOS-SUAS	129.000			
1721.34.00.16	PISO BASICO FIXO SUAS	129.000	85.000,00		
1721.34.00.99	Outras transf. FNAS	129.000	15.000,00		
<b>ORGAO: 06</b>	<b>FUNDEB</b>				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				2.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			2.000,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.01.02.00	Receita de Remun.Dep.Banc.Recursos - FUN	118.000			
1325.01.02.01	Remuneração de Dep. Bancários - FUN 60%	118.000	1.000,00		
1325.01.02.02	Remuneração de Dep. Bancários - FUN 40%	119.000	1.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				

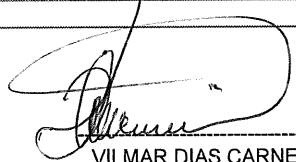



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1721.00.00.00	Transferências da União	100.000			
1721.33.00.00	Transf.Recur.Sist.Único Saúde SUS	114.000			
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	100.000			
1724.01.00.00	Transf.Recursos do FUNDEF	100.000			
1724.01.00.01	FUNDEB 60%	118.000			
1724.01.00.02	FUNDEB 40%	119.000			
<b>ORGAO: 07</b>	<b>FMDCA - NOVA AURORA</b>				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				30.000,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			30.000,00	
1990.00.00.00	Receitas Diversas			30.000,00	
1990.99.00.00	Outras Receitas	100.000	30.000,00		
					<b>13.656.790,00</b>

  
VILMAR DIAS CARNEIRO  
CPF: 255.444.701-20  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MAZURKIEWCZ BERNARDES DO SANTOS  
CPF: 534.033.471-68  
CONTADOR



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01  
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
01	LEGISLATIVA			680.000,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA			680.000,00
0001	AÇÃO LEGISLATIVA			680.000,00
1.001	OBRAS/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUN.	20.000,00		
1.036	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	20.000,00		
2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		640.000,00	
		40.000,00	640.000,00	680.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			300.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			300.000,00
0051	GABINETE DO PREFEITO			300.000,00
2.003	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		300.000,00	
13	CULTURA			450.000,00
813	LAZER			450.000,00
0473	ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER			450.000,00
2.005	FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES		450.000,00	
			750.000,00	750.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 02

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA			95.000,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			95.000,00
0055	ORDEM JURIDICA			95.000,00
2.020	MANUT. DEP. JURIDICO LIGADO AO MUNICIPIO		95.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO			679.790,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			575.000,00
0052	ATIV. ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS			575.000,00
2.004	MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		550.000,00	
2.025	CONTRIB. A AGM, CNM E OUTRAS		25.000,00	
124	CONTROLE INTERNO			104.790,00
0053	CONTROLE INTERNO			104.790,00
2.058	CONTROLADORIA INTERNA		104.790,00	
05	DEFESA NACIONAL			23.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.000,00
0052	ATIV. ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS			23.000,00
2.009	MANUTENCAO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR		23.000,00	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			280.000,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			280.000,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS			280.000,00
3.001	ENCARGOS C/ A PREV. SOCIAL - INSS	280.000,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS			105.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			105.000,00
2.030	ENCARGOS COM O PASEP		105.000,00	
		280.000,00	902.790,00	1.182.790,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 03

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO			480.000,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			480.000,00
0054	FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			480.000,00
2.006	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		350.000,00	
2.028	MANUT. DOS SERV. DE CONTABILIDADE		130.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			450.000,00
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			450.000,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS			450.000,00
3.002	ENCARGOS C/ DIVIDA E SETENCAS JUDICIAIS	450.000,00		
		450.000,00	480.000,00	930.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 04

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
20	AGRICULTURA			180.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			130.000,00
0668	AGRICULTURA E DESENV. RURAL			130.000,00
2.007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		130.000,00	
605	ABASTECIMENTO			50.000,00
0690	OBRAS DE APOIO A AGRICULTURA			50.000,00
1.038	CONSTR. DE GALPÃO, FEIRA COBERTA	50.000,00		
		50.000,00	130.000,00	180.000,00





PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 06

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
06	SEGURANÇA PÚBLICA			42.000,00
181	POLICIAMENTO			42.000,00
0102	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA			42.000,00
1.012	OBRAS E AMPLIAÇÃO DELEGACIA DE POLICIA	9.000,00		
2.010	ENCARGOS GERAIS C/ SEGURANCA PUBLICA		33.000,00	
		9.000,00	33.000,00	42.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: SECRETARIA DE EDUCACAO

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 08

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
12	EDUCAÇÃO			2.205.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			120.000,00
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			120.000,00
2.016	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		120.000,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL			1.675.000,00
0403	ENSINO FUNDAMENTAL			1.935.000,00
1.040	AQUIS. DE VEICULOS P/ EDUCAÇÃO/T.ESCOLAR	85.000,00		
2.015	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		650.000,00	
2.036	MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR		400.000,00	
2.065	MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO		390.000,00	
0404	Expansao de vagas nas Unid. de Ensino			150.000,00
1.039	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES	150.000,00		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			410.000,00
0403	ENSINO FUNDAMENTAL			1.935.000,00
2.059	MANUT. DAS ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL		410.000,00	
13	CULTURA			55.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL			55.000,00
0471	Bibliotecas e Espaços Culturais			55.000,00
1.041	CONSTR. AMPL. DE BIBLIOTECAS E ESP. CULT	55.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			98.000,00
811	DESPORTO E RENDIMENTO			98.000,00
0720	ESPORTES E LAZER			98.000,00
1.023	CONTRUCAO QUADRA DE ESPORTES	20.000,00		
1.028	CONSTR. E AMPL. DE COMPLEXO ESPORTIVO	17.000,00		
1.031	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	11.000,00		
2.017	MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO ESP. AMADOR		50.000,00	
		338.000,00	2.020.000,00	2.358.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: SANEAMENTO

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 09

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
17	SEANEAMENTO			97.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			97.000,00
0611	SANEAMENTO BASICO			97.000,00
1.007	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	22.000,00		
2.061	MANUT. DO SANEAMENTO BASICO URBANO		75.000,00	
		22.000,00	75.000,00	97.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 13

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
15	URBANISMO			910.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			280.000,00
0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS			95.000,00
1.042	CONSTR. MEIO-FIO, CALÇADAS E SARJETAS	95.000,00		
0502	SERVIÇOS URBANOS			435.000,00
1.043	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	65.000,00		
1.045	AQUISIÇÃO TERRENOS	80.000,00		
0506	ILUMINAÇÃO PUBLICA			365.000,00
1.044	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	25.000,00		
0507	PARQUES E JARDINS			15.000,00
1.034	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	15.000,00		
452	SERVIÇOS URBANOS			630.000,00
0502	SERVIÇOS URBANOS			435.000,00
2.037	MANUT. DOS SERVIÇOS URB. E LIMP. PUBLICA		290.000,00	
0506	ILUMINAÇÃO PUBLICA			365.000,00
2.054	MANUT. ILUMINACAO PUBLICA		340.000,00	
		280.000,00	630.000,00	910.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 14

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
18	GESTÃO AMBIENTAL			210.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			80.000,00
0619	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			210.000,00
2.063	MANUT. DO ATERRO SANITARIO		80.000,00	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			130.000,00
1.026	IMPLANTAÇÃO VIVEIRO MUDAS E PLANTAS	10.000,00		
2.032	MANUTENCAO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE		120.000,00	
		10.000,00	200.000,00	210.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: SECRETARIA DE TRANSPORTE

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 15

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
15	URBANISMO			95.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			95.000,00
0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS			95.000,00
1.009	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	95.000,00		
26	TRANSPORTE			975.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			975.000,00
0710	ESTRADAS VICINAIS			100.000,00
1.011	CONSTR. PONTES E MATA-BURRO	35.000,00		
2.064	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		65.000,00	
1202	ATIVIDADES SECRETARIA DE TRANSPORTES			875.000,00
1.010	AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	75.000,00		
2.034	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		800.000,00	
		205.000,00	865.000,00	1.070.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 99

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			140.000,00
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			140.000,00
				140.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 04  
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
10	SAÚDE			3.080.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA			2.650.000,00
0211	ATENÇÃO BASICA			550.000,00
2.023	MANUT. DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BASICA		550.000,00	
0213	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE			2.500.000,00
1.047	CONSTRUÇÃO E AMPL. DE UNID. DE SAÚDE	600.000,00		
2.022	MANUTENCAO DO FMS		1.500.000,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			430.000,00
2.062	ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL		400.000,00	
1005	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR			30.000,00
1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	30.000,00		
		630.000,00	2.450.000,00	3.080.000,00





## PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: DENGUE E VIGILANCIA SANITARIACÓDIGO: 04  
CÓDIGO: 03

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
10	SAÚDE			101.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			36.000,00
0213	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE			36.000,00
2.060	MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA		36.000,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			65.000,00
1006	EPDEMOLOGIA E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS			65.000,00
2.053	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		65.000,00	
			101.000,00	101.000,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALCÓDIGO: 05  
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.111.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			55.000,00
0127	APOIO AO IDOSO			55.000,00
1.025	CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO	15.000,00		
2.050	ASSISTENCIA AO IDOSO		40.000,00	
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			215.000,00
0123	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			115.000,00
2.041	MANUTENÇÃO DO PETI - PROGRAMA DE ERRADIC		115.000,00	
0128	AMPARO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENT			100.000,00
2.026	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		100.000,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			841.000,00
0056	APOIO AO BANCO DO POVO			45.000,00
2.048	MANUTENÇÃO BANCO DO POVO		45.000,00	
0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADE			495.000,00
1.046	CONSTR. AMPL. E REF. DE CENTROS COMUNIT.	25.000,00		
2.027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		430.000,00	
2.029	MANUT. DE LAV. E HORTAS COMUNITARIAS		40.000,00	
0126	SUAS - FMAS			150.000,00
2.056	MANUT. DOS PROGRAMAS REDE SUAS		150.000,00	
0129	CRAS			95.000,00
2.055	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS		95.000,00	
0505	SERVIÇOS POSTUMOS			56.000,00
1.013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUN.	19.000,00		
2.038	MANUT. DO CEMITERIO E CASA DE VELORIO		37.000,00	
16	HABITAÇÃO			155.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA			155.000,00
0515	MORADIA			155.000,00
1.003	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	155.000,00		
		214.000,00	1.052.000,00	1.266.000,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: FUNDEBCÓDIGO: 06  
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
12	EDUCAÇÃO			600.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL			600.000,00
0408	ATIVIDADES DO FUNDEB			600.000,00
2.052	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDEB		600.000,00	
			600.000,00	600.000,00

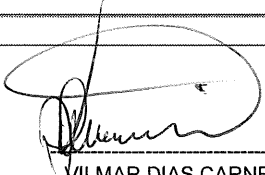


## PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE...: FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTECÓDIGO: 07  
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			60.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			60.000,00
0128	AMPARO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENT			60.000,00
2.066	MANUT. DAS ATIV. DO FMDCA		60.000,00	
			60.000,00	60.000,00
				13.656.790,00



WILMAR DIAS CARNEIRO  
CPF: 255.444.701-20  
PREFEITO MUNICIPAL



MAZURKYEV CZ BERNARDES DO SANTOS  
CPF: 534.032.471-68  
CONTADOR



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85  
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA  
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

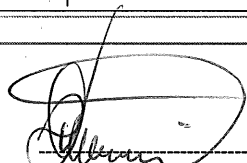
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
01	LEGISLATIVA			680.000,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA			680.000,00
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00	640.000,00	680.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA			95.000,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			95.000,00
0055	ORDEM JURIDICA		95.000,00	95.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			1.459.790,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			875.000,00
0051	GABINETE DO PREFEITO		300.000,00	300.000,00
0052	ATIV. ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS		575.000,00	575.000,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			480.000,00
0054	FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		480.000,00	480.000,00
124	CONTROLE INTERNO			104.790,00
0053	CONTROLE INTERNO		104.790,00	104.790,00
05	DEFESA NACIONAL			23.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.000,00
0052	ATIV. ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS		23.000,00	23.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			42.000,00
181	POLICIAMENTO			42.000,00
0102	APOIO A SEGURAÇA PUBLICA	9.000,00	33.000,00	42.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.171.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			55.000,00
0127	APOIO AO IDOSO	15.000,00	40.000,00	55.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			275.000,00
0123	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		115.000,00	115.000,00
0128	AMPARO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENT		160.000,00	160.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			841.000,00
0056	APOIO AO BANCO DO POVO		45.000,00	45.000,00
0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	25.000,00	470.000,00	495.000,00
0126	SUAS - FMAS		150.000,00	150.000,00
0129	CRAS		95.000,00	95.000,00
0505	SERVIÇOS POSTUMOS	19.000,00	37.000,00	56.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			280.000,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			280.000,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	280.000,00		280.000,00
10	SAÚDE			3.181.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA			2.650.000,00
0211	ATENÇÃO BASICA		550.000,00	550.000,00
0213	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	600.000,00	1.500.000,00	2.100.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			430.000,00
0213	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		400.000,00	400.000,00
1005	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	30.000,00		30.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			36.000,00
0213	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		36.000,00	36.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			65.000,00
1006	EPDEMIOLOGIA E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS		65.000,00	65.000,00
12	EDUCAÇÃO			2.805.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			120.000,00
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		120.000,00	120.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL			2.275.000,00
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	85.000,00	1.440.000,00	1.525.000,00



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85  
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA  
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
0404	Expansão de vagas nas Unid. de Ensino	150.000,00		150.000,00
0408	ATIVIDADES DO FUNDEB		600.000,00	600.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			410.000,00
0403	ENSINO FUNDAMENTAL		410.000,00	410.000,00
13	CULTURA			505.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL			55.000,00
0471	Bibliotecas e Espaços Culturais	55.000,00		55.000,00
813	LAZER			450.000,00
0473	ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER		450.000,00	450.000,00
15	URBANISMO			1.005.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			375.000,00
0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	190.000,00		190.000,00
0502	SERVIÇOS URBANOS	145.000,00		145.000,00
0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.000,00		25.000,00
0507	PARQUES E JARDINS	15.000,00		15.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS			630.000,00
0502	SERVIÇOS URBANOS		290.000,00	290.000,00
0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		340.000,00	340.000,00
16	HABITAÇÃO			155.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA			155.000,00
0515	MORADIA	155.000,00		155.000,00
17	SEANEAMENTO			97.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			97.000,00
0611	SANEAMENTO BÁSICO	22.000,00	75.000,00	97.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			210.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			80.000,00
0619	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		80.000,00	80.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			130.000,00
0619	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	120.000,00	130.000,00
20	AGRICULTURA			180.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			130.000,00
0668	AGRICULTURA E DESENV. RURAL		130.000,00	130.000,00
605	ABASTECIMENTO			50.000,00
0690	OBRAS DE APOIO A AGRICULTURA	50.000,00		50.000,00
26	TRANSPORTE			975.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			975.000,00
0710	ESTRADAS VICINAIS	35.000,00	65.000,00	100.000,00
1202	ATIVIDADES SECRETARIA DE TRANSPORTES	75.000,00	800.000,00	875.000,00
27	DESPORTO E LAZER			98.000,00
811	DESPORTO E RENDIMENTO			98.000,00
0720	ESPORTES E LAZER	48.000,00	50.000,00	98.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			555.000,00
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			450.000,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00		450.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			105.000,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS		105.000,00	105.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			140.000,00
		2.668.000,00	10.988.790,00	13.656.790,00

  
VILMAR DIAS CARNEIRO  
CPF: 255.444.701-20  
PREFEITO MUNICIPAL

MAZURKYEVZ BERNARDES DO SANTOS  
CPF: 534.033.471-68  
CONTADOR



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			680.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			680.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA			680.000,00
100.000	Recursos Ordinários		680.000,00	
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA			95.000,00
03.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			95.000,00
03.091.0055	ORDEM JURIDICA			95.000,00
100.000	Recursos Ordinários		95.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO			1.459.790,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			875.000,00
04.122.0051	GABINETE DO PREFEITO			300.000,00
100.000	Recursos Ordinários		300.000,00	
04.122.0052	ATIV. ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS			575.000,00
100.000	Recursos Ordinários		575.000,00	
200.000	Superavit Recursos Ordinários			
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			480.000,00
04.123.0054	FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			480.000,00
100.000	Recursos Ordinários		480.000,00	
123.000	Convênios - União/Outros			
200.000	Superavit Recursos Ordinários			
223.000	Superavit Convênios - União/Outros			
04.124	CONTROLE INTERNO			104.790,00
04.124.0053	CONTROLE INTERNO			104.790,00
100.000	Recursos Ordinários		104.790,00	
05	DEFESA NACIONAL			23.000,00
05.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.000,00
05.122.0052	ATIV. ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS			23.000,00
100.000	Recursos Ordinários		23.000,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA			42.000,00
06.181	POLICIAMENTO			42.000,00
06.181.0102	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA			42.000,00
100.000	Recursos Ordinários		42.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.171.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			55.000,00
08.241.0127	APOIO AO IDOSO			55.000,00
100.000	Recursos Ordinários		45.000,00	
129.000	Recursos do FNAS		10.000,00	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			275.000,00
08.243.0123	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			115.000,00
100.000	Recursos Ordinários		67.000,00	
129.000	Recursos do FNAS		48.000,00	
200.000	Superavit Recursos Ordinários			
229.000	Superavit Recursos do FNAS			
08.243.0128	AMPARO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			160.000,00
100.000	Recursos Ordinários		160.000,00	
200.000	Superavit Recursos Ordinários			
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			841.000,00
08.244.0056	APOIO AO BANCO DO POVO			45.000,00
100.000	Recursos Ordinários		45.000,00	
08.244.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE			495.000,00
100.000	Recursos Ordinários		495.000,00	



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
200.000	Superavit Recursos Ordinários			
08.244.0126	SUAS - FMAS			150.000,00
129.000	Recursos do FNAS		150.000,00	
229.000	Superavit Recursos do FNAS			
08.244.0129	CRAS			95.000,00
100.000	Recursos Ordinários		15.000,00	
129.000	Recursos do FNAS		80.000,00	
222.000	Superavit Convênios - União/Ass.Social			
229.000	Superavit Recursos do FNAS			
08.244.0505	SERVIÇOS POSTUMOS			56.000,00
100.000	Recursos Ordinários		56.000,00	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			280.000,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			280.000,00
09.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			280.000,00
100.000	Recursos Ordinários		280.000,00	
10	SAÚDE			3.181.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			2.650.000,00
10.301.0211	ATENÇÃO BASICA			550.000,00
102.000	Receitas de Impostos e Transf.-Saúde		56.000,00	
114.000	Transferência de Recursos do SUS		494.000,00	
121.000	Convênios - União/Saúde			
125.000	Convênios - Estado/Saúde			
214.000	Superavit Transf.de Recursos do SUS			
221.000	Superavit Convênios - União/Saúde			
225.000	Superavit Convênios - Estado/Saúde			
227.000	Superavit Convênios - Estado Outros			
10.301.0213	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE			2.100.000,00
100.000	Recursos Ordinários		1.500,00	
102.000	Receitas de Impostos e Transf.-Saúde		1.485.500,00	
114.000	Transferência de Recursos do SUS		533.500,00	
121.000	Convênios - União/Saúde		50.000,00	
125.000	Convênios - Estado/Saúde		29.500,00	
202.000	Superavit Rec.Imp.e Transf.-Saúde			
221.000	Superavit Convênios - União/Saúde			
225.000	Superavit Convênios - Estado/Saúde			
227.000	Superavit Convênios - Estado Outros			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			430.000,00
10.302.0213	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE			400.000,00
102.000	Receitas de Impostos e Transf.-Saúde		323.000,00	
114.000	Transferência de Recursos do SUS		77.000,00	
10.302.1005	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR			30.000,00
102.000	Receitas de Impostos e Transf.-Saúde		25.000,00	
114.000	Transferência de Recursos do SUS		5.000,00	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			36.000,00
10.304.0213	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE			36.000,00
102.000	Receitas de Impostos e Transf.-Saúde		25.000,00	
114.000	Transferência de Recursos do SUS		11.000,00	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			65.000,00
10.305.1006	EPDEMOLOGIA E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS			65.000,00
102.000	Receitas de Impostos e Transf.-Saúde		35.000,00	
114.000	Transferência de Recursos do SUS		30.000,00	
214.000	Superavit Transf.de Recursos do SUS			





ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
12	EDUCAÇÃO			2.805.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			120.000,00
12.306.0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			120.000,00
100.000	Recursos Ordinários		110.000,00	
115.000	Transferência de Recursos do FNDE		10.000,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			2.275.000,00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL			1.525.000,00
100.000	Recursos Ordinários		193.620,09	
101.000	Receitas de Impostos e Transf.-Educação		1.258.879,91	
115.000	Transferência de Recursos do FNDE		27.500,00	
124.000	Convênios - Estado/Educação		45.000,00	
200.000	Superavit Recursos Ordinários			
201.000	Superavit Rec.Imp.e Transf.-Educação			
215.000	Superavit Transf.de Recursos do FNDE			
12.361.0404	Expansão de vagas nas Unid. de Ensino			150.000,00
101.000	Receitas de Impostos e Transf.-Educação		5.000,00	
120.000	Convênios - União/Educação		145.000,00	
12.361.0408	ATIVIDADES DO FUNDEB			600.000,00
100.000	Recursos Ordinários			
101.000	Receitas de Impostos e Transf.-Educação		20.000,00	
118.000	FUNDEB - 60%		359.000,00	
119.000	FUNDEB - 40%		221.000,00	
218.000	Superavit FUNDEB - 60%			
219.000	Superavit FUNDEB - 40%			
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			410.000,00
12.365.0403	ENSINO FUNDAMENTAL			410.000,00
100.000	Recursos Ordinários			
101.000	Receitas de Impostos e Transf.-Educação		385.000,00	
115.000	Transferência de Recursos do FNDE		25.000,00	
13	CULTURA			505.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL			55.000,00
13.392.0471	Bibliotecas e Espaços Culturais			55.000,00
100.000	Recursos Ordinários		25.000,00	
123.000	Convênios - União/Outros		30.000,00	
13.813	LAZER			450.000,00
13.813.0473	ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER			450.000,00
100.000	Recursos Ordinários		450.000,00	
270.000	Superavit Compens.Financ.Rec.Naturais			
15	URBANISMO			1.005.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			375.000,00
15.451.0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS			190.000,00
100.000	Recursos Ordinários		58.000,00	
123.000	Convênios - União/Outros		132.000,00	
15.451.0502	SERVIÇOS URBANOS			145.000,00
100.000	Recursos Ordinários		95.000,00	
123.000	Convênios - União/Outros		50.000,00	
15.451.0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			25.000,00
100.000	Recursos Ordinários		25.000,00	
15.451.0507	PARQUES E JARDINS			15.000,00
100.000	Recursos Ordinários		15.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS			630.000,00
15.452.0502	SERVIÇOS URBANOS			290.000,00



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
100.000	Recursos Ordinários		285.000,00	
170.000	Compensações Financ.de Recursos Naturais		5.000,00	
15.452.0506	ILUMINAÇÃO PUBLICA			340.000,00
100.000	Recursos Ordinários		280.000,00	
170.000	Compensações Financ.de Recursos Naturais		60.000,00	
270.000	Superavit Compens.Financ.Rec.Naturais			
16	HABITAÇÃO			155.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA			155.000,00
16.482.0515	MORADIA			155.000,00
100.000	Recursos Ordinários		155.000,00	
200.000	Superavit Recursos Ordinários			
17	SEANEAMENTO			97.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			97.000,00
17.512.0611	SANEAMENTO BASICO			97.000,00
100.000	Recursos Ordinários		97.000,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL			210.000,00
18.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			80.000,00
18.512.0619	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			80.000,00
100.000	Recursos Ordinários		80.000,00	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			130.000,00
18.541.0619	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			130.000,00
100.000	Recursos Ordinários		130.000,00	
20	AGRICULTURA			180.000,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			130.000,00
20.601.0668	AGRICULTURA E DESENV. RURAL			130.000,00
100.000	Recursos Ordinários		130.000,00	
123.000	Convênios - União/Outros			
223.000	Superavit Convênios - União/Outros			
20.605	ABASTECIMENTO			50.000,00
20.605.0690	OBRAS DE APOIO A AGRICULTURA			50.000,00
100.000	Recursos Ordinários		2.000,00	
123.000	Convênios - União/Outros		48.000,00	
26	TRANSPORTE			975.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			975.000,00
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS			100.000,00
100.000	Recursos Ordinários		85.000,00	
116.000	CIDE		15.000,00	
26.782.1202	ATIVIDADES SECRETARIA DE TRANSPORTES			875.000,00
100.000	Recursos Ordinários		826.000,00	
116.000	CIDE		20.000,00	
170.000	Compensações Financ.de Recursos Naturais		29.000,00	
200.000	Superavit Recursos Ordinários			
27	DESPORTO E LAZER			98.000,00
27.811	DESPORTO E RENDIMENTO			98.000,00
27.811.0720	ESPORTES E LAZER			98.000,00
100.000	Recursos Ordinários		98.000,00	
170.000	Compensações Financ.de Recursos Naturais			
200.000	Superavit Recursos Ordinários			
28	ENCARGOS ESPECIAIS			555.000,00
28.841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			450.000,00
28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			450.000,00
100.000	Recursos Ordinários		450.000,00	

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			105.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			105.000,00
100.000	Recursos Ordinários		102.000,00	
116.000	CIDE		1.000,00	
170.000	Compensações Financ.de Recursos Naturais		2.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			140.000,00
100.000	Recursos Ordinários		140.000,00	140.000,00
			13.656.790,00	13.656.790,00

VILMAR DIAS CARNEIRO  
CPF: 255.444.701-20  
PREFEITO MUNICIPALMAZURKYEV CZ BERNARDES DO SANTOS  
CPF: 534.038.471-68  
CONTADOR





ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					SEANEAMENTO
	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PREFEITURA MUNICIPAL DE N FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST FUNDEB FMDCA - NOVA AURORA	2.205.000,00	505.000,00		1.005.000,00	97.000,00	
	2.805.000,00	505.000,00		1.005.000,00	155.000,00	97.000,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					COMÉRCIO E SERVIÇOS
	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PREFEITURA MUNICIPAL DE N FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST FUNDEB FMDCA - NOVA AURORA	210.000,00			180.000,00		
	210.000,00			180.000,00		

ÓRGÃO	FUNÇÕES				RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST						
FUNDEB						
FMDCA - NOVA AURORA						
			975.000,00	98.000,00	555.000,00	140.000,00
			975.000,00	98.000,00	555.000,00	140.000,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	680.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	7.869.790,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.181.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	1.266.000,00					
FUNDEB	600.000,00					
FMDCA - NOVA AURORA	60.000,00					
	13.656.790,00					



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

PÁG: 004  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

VILMAR DIAS CARNEIRO  
CPF: 255.444.701-20  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

MAZURKYEV CZ BERNARDES DO SANTOS  
CPF: 534.063.471-68  
CONTADOR



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE....: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01  
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUN.					
	01.031.0001.1.001	00001	4.4.90.51	20.000,00	20.000,00
AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES					
	01.031.0001.1.036	00002	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA					
	01.031.0001.2.001	00003	3.1.90.09	1.050,00	
	01.031.0001.2.001	00004	3.1.90.11	388.000,00	
	01.031.0001.2.001	00005	3.1.90.13	80.800,00	
	01.031.0001.2.001	00006	3.1.90.16	2.500,00	
	01.031.0001.2.001	00007	3.1.90.34	85.000,00	
	01.031.0001.2.001	00008	3.1.90.92	5.000,00	
	01.031.0001.2.001	00009	3.3.90.14	5.000,00	
	01.031.0001.2.001	00010	3.3.90.30	14.000,00	
	01.031.0001.2.001	00011	3.3.90.33	2.000,00	
	01.031.0001.2.001	00012	3.3.90.34	4.000,00	
	01.031.0001.2.001	00013	3.3.90.36	7.000,00	
	01.031.0001.2.001	00014	3.3.90.39	45.650,00	640.000,00
					680.000,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO					
	04.122.0051.2.003	00015	3.1.90.11	245.000,00	
	04.122.0051.2.003	00016	3.3.90.14	12.600,00	
	04.122.0051.2.003	00017	3.3.90.30	20.000,00	
	04.122.0051.2.003	00018	3.3.90.33	1.260,00	
	04.122.0051.2.003	00019	3.3.90.36	1.260,00	
	04.122.0051.2.003	00020	3.3.90.39	15.000,00	
	04.122.0051.2.003	00021	3.3.90.93	2.880,00	
	04.122.0051.2.003	00022	4.4.90.52	2.000,00	300.000,00
FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES					
	13.813.0473.2.005	00023	3.3.90.30	37.400,00	
	13.813.0473.2.005	00024	3.3.90.36	12.600,00	
	13.813.0473.2.005	00025	3.3.90.39	400.000,00	450.000,00
					750.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE.....: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DEP. JURIDICO LIGADO AO MUNICIPIO					
	03.091.0055.2.020	00026	3.1.90.34	95.000,00	95.000,00
MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO					
	04.122.0052.2.004	00027	3.1.90.09	5.000,00	
	04.122.0052.2.004	00028	3.1.90.11	200.000,00	
	04.122.0052.2.004	00029	3.1.90.34	5.000,00	
	04.122.0052.2.004	00030	3.3.90.14	5.000,00	
	04.122.0052.2.004	00031	3.3.90.30	55.000,00	
	04.122.0052.2.004	00032	3.3.90.32	5.000,00	
	04.122.0052.2.004	00033	3.3.90.33	1.000,00	
	04.122.0052.2.004	00034	3.3.90.34	1.000,00	
	04.122.0052.2.004	00035	3.3.90.35	15.000,00	
	04.122.0052.2.004	00036	3.3.90.36	5.000,00	
	04.122.0052.2.004	00037	3.3.90.39	232.000,00	
	04.122.0052.2.004	00038	3.3.90.49	1.000,00	
	04.122.0052.2.004	00039	3.3.90.92	5.000,00	
	04.122.0052.2.004	00040	4.4.90.52	15.000,00	550.000,00
CONTRIB. A AGM, CNM E OUTRAS					
	04.122.0052.2.025	00041	3.3.50.41	25.000,00	25.000,00
CONTROLADORIA INTERNA					
	04.124.0053.2.058	00042	3.1.90.09	630,00	
	04.124.0053.2.058	00043	3.1.90.11	37.800,00	
	04.124.0053.2.058	00044	3.1.90.34	4.200,00	
	04.124.0053.2.058	00045	3.3.90.14	1.260,00	
	04.124.0053.2.058	00046	3.3.90.30	12.600,00	
	04.124.0053.2.058	00047	3.3.90.35	25.200,00	
	04.124.0053.2.058	00048	3.3.90.36	4.200,00	
	04.124.0053.2.058	00049	3.3.90.39	12.600,00	
	04.124.0053.2.058	00050	4.4.90.52	6.300,00	104.790,00
MANUTENCAO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR					
	05.122.0052.2.009	00051	3.1.90.11	15.840,00	
	05.122.0052.2.009	00052	3.3.90.14	2.000,00	
	05.122.0052.2.009	00053	3.3.90.30	2.000,00	
	05.122.0052.2.009	00054	3.3.90.39	1.500,00	
	05.122.0052.2.009	00055	4.4.90.52	1.660,00	23.000,00
ENCARGOS C/ A PREV. SOCIAL - INSS					
	09.271.0000.3.001	00056	3.1.90.13	268.000,00	
	09.271.0000.3.001	00057	3.1.90.92	12.000,00	280.000,00
ENCARGOS COM O PASEP					
	28.846.0000.2.030	00058	3.3.90.47	105.000,00	105.000,00
					1.182.790,00

1.182.790,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE.....: SECRETARIA DE FINANÇASCÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
	04.123.0054.2.006	00059	3.1.90.04	5.000,00	
	04.123.0054.2.006	00060	3.1.90.11	155.000,00	
	04.123.0054.2.006	00061	3.1.90.92	1.000,00	
	04.123.0054.2.006	00062	3.3.90.14	6.000,00	
	04.123.0054.2.006	00063	3.3.90.30	10.000,00	
	04.123.0054.2.006	00064	3.3.90.35	25.000,00	
	04.123.0054.2.006	00065	3.3.90.36	18.000,00	
	04.123.0054.2.006	00066	3.3.90.39	65.000,00	
	04.123.0054.2.006	00067	3.3.90.93	40.000,00	
	04.123.0054.2.006	00068	4.4.90.52	20.000,00	
	04.123.0054.2.006	00069	4.6.90.74	5.000,00	350.000,00
MANUT. DOS SERV. DE CONTABILIDADE					
	04.123.0054.2.028	00070	3.1.90.34	130.000,00	130.000,00
ENCARGOS C/ A DIVIDA E SETENCAS JUDICIAIS					
	28.841.0000.3.002	00071	3.1.90.91	200.000,00	
	28.841.0000.3.002	00072	3.2.90.21	5.000,00	
	28.841.0000.3.002	00073	3.2.90.22	5.000,00	
	28.841.0000.3.002	00074	3.3.90.91	90.000,00	
	28.841.0000.3.002	00075	4.6.90.71	145.000,00	
	28.841.0000.3.002	00076	4.6.90.72	5.000,00	450.000,00
					930.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE....: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA					
	20.601.0668.2.007	00077	3.1.90.11	65.000,00	
	20.601.0668.2.007	00078	3.3.50.41	15.000,00	
	20.601.0668.2.007	00079	3.3.90.14	800,00	
	20.601.0668.2.007	00080	3.3.90.30	25.000,00	
	20.601.0668.2.007	00081	3.3.90.36	2.000,00	
	20.601.0668.2.007	00082	3.3.90.39	20.000,00	
	20.601.0668.2.007	00083	4.4.90.52	2.200,00	130.000,00
CONSTR. DE GALPÃO, FEIRA COBERTA					
	20.605.0690.1.038	00084	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
					180.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE.....: SETOR DE SEGURANCA PUBLICA

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS E AMPLIAÇÃO DELEGACIA DE POLICIA	06.181.0102.1.012	00085	4.4.90.51	9.000,00	9.000,00
ENCARGOS GERAIS C/ SEGURANCA PUBLICA	06.181.0102.2.010	00086	3.3.90.30	22.760,00	33.000,00
	06.181.0102.2.010	00087	3.3.90.36	1.000,00	
	06.181.0102.2.010	00088	3.3.90.39	8.240,00	
	06.181.0102.2.010	00089	4.4.90.52	1.000,00	
					42.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE....: SECRETARIA DE EDUCACAO

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
<b>MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR</b>					
	12.306.0251.2.016	00090	3.1.90.11	95.000,00	
	12.306.0251.2.016	00091	3.3.90.14	1.000,00	
	12.306.0251.2.016	00092	3.3.90.30	20.000,00	
	12.306.0251.2.016	00093	3.3.90.36	2.000,00	
	12.306.0251.2.016	00094	3.3.90.39	2.000,00	120.000,00
<b>AQUIS. DE VEICULOS P/ EDUCACÃO/T.ESCOLAR</b>					
	12.361.0403.1.040	00095	4.4.90.52	85.000,00	85.000,00
<b>MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
	12.361.0403.2.015	00096	3.1.90.11	400.000,00	
	12.361.0403.2.015	00097	3.1.90.13	65.000,00	
	12.361.0403.2.015	00098	3.1.90.34	25.000,00	
	12.361.0403.2.015	00099	3.3.90.14	5.000,00	
	12.361.0403.2.015	00100	3.3.90.30	125.000,00	
	12.361.0403.2.015	00101	3.3.90.33	2.000,00	
	12.361.0403.2.015	00102	3.3.90.36	5.000,00	
	12.361.0403.2.015	00103	3.3.90.39	13.000,00	
	12.361.0403.2.015	00104	4.4.90.52	10.000,00	650.000,00
<b>MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>					
	12.361.0403.2.036	00105	3.1.90.11	150.000,00	
	12.361.0403.2.036	00106	3.3.90.30	40.000,00	
	12.361.0403.2.036	00107	3.3.90.36	5.000,00	
	12.361.0403.2.036	00108	3.3.90.39	205.000,00	400.000,00
<b>MANUT. DA SEC. DE EDUCACÃO</b>					
	12.361.0403.2.065	00109	3.1.90.11	170.000,00	
	12.361.0403.2.065	00110	3.1.90.34	30.000,00	
	12.361.0403.2.065	00111	3.3.90.14	5.000,00	
	12.361.0403.2.065	00112	3.3.90.30	45.000,00	
	12.361.0403.2.065	00113	3.3.90.36	20.000,00	
	12.361.0403.2.065	00114	3.3.90.39	90.000,00	
	12.361.0403.2.065	00115	4.4.90.52	30.000,00	390.000,00
<b>CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES</b>					
	12.361.0404.1.039	00116	4.4.90.51	150.000,00	150.000,00
<b>MANUT. DAS ATIV. EDUCACÃO INFANTIL</b>					
	12.365.0403.2.059	00117	3.1.90.11	268.000,00	
	12.365.0403.2.059	00118	3.3.90.30	70.000,00	
	12.365.0403.2.059	00119	3.3.90.36	2.000,00	
	12.365.0403.2.059	00120	3.3.90.39	50.000,00	
	12.365.0403.2.059	00121	4.4.90.52	20.000,00	410.000,00
<b>CONSTR. AMPL. DE BIBLIOTECAS E ESP. CULT</b>					
	13.392.0471.1.041	00122	4.4.90.51	43.000,00	
	13.392.0471.1.041	00123	4.4.90.52	12.000,00	55.000,00
<b>CONTRUCAO QUADRA DE ESPORTES</b>					
	27.811.0720.1.023	00124	4.4.90.51	15.000,00	
	27.811.0720.1.023	00125	4.4.90.52	5.000,00	20.000,00
<b>CONSTR. E AMPL. DE COMPLEXO ESPORTIVO</b>					



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE....: SECRETARIA DE EDUCACAO

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	27.811.0720.1.028	00126	4.4.90.51	17.000,00	17.000,00
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL					
	27.811.0720.1.031	00127	4.4.90.51	8.000,00	
	27.811.0720.1.031	00128	4.4.90.52	3.000,00	11.000,00
MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO ESP. AMADOR					
	27.811.0720.2.017	00129	3.1.90.11	25.000,00	
	27.811.0720.2.017	00130	3.3.90.14	1.000,00	
	27.811.0720.2.017	00131	3.3.90.30	6.000,00	
	27.811.0720.2.017	00132	3.3.90.36	4.000,00	
	27.811.0720.2.017	00133	3.3.90.39	12.000,00	
	27.811.0720.2.017	00134	4.4.90.52	2.000,00	50.000,00
					2.358.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE....: SANEAMENTO

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTR. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO					
	17.512.0611.1.007	00135	4.4.90.51	16.000,00	
	17.512.0611.1.007	00136	4.4.90.52	6.000,00	22.000,00
MANUT. DO SANEAMENTO BASICO URBANO					
	17.512.0611.2.061	00137	3.1.90.11	10.000,00	
	17.512.0611.2.061	00138	3.3.90.30	30.000,00	
	17.512.0611.2.061	00139	3.3.90.36	5.000,00	
	17.512.0611.2.061	00140	3.3.90.39	20.000,00	
	17.512.0611.2.061	00141	4.4.90.52	10.000,00	75.000,00
					97.000,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE....: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTR. MEIO-FIO, CALÇADAS E SARJETAS					
	15.451.0501.1.042	00142	4.4.90.51	95.000,00	95.000,00
CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS					
	15.451.0502.1.043	00143	4.4.90.51	65.000,00	65.000,00
AQUISIÇÃO TERRENOS					
	15.451.0502.1.045	00144	4.4.90.61	80.000,00	80.000,00
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA					
	15.451.0506.1.044	00145	4.4.90.51	25.000,00	25.000,00
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS					
	15.451.0507.1.034	00146	4.4.90.51	15.000,00	15.000,00
MANUT. DOS SERVIÇOS URB. E LIMP. PUBLICA					
	15.452.0502.2.037	00147	3.1.90.11	220.000,00	290.000,00
	15.452.0502.2.037	00148	3.3.90.14	1.500,00	
	15.452.0502.2.037	00149	3.3.90.30	35.000,00	
	15.452.0502.2.037	00150	3.3.90.36	15.000,00	
	15.452.0502.2.037	00151	3.3.90.39	15.000,00	
	15.452.0502.2.037	00152	4.4.90.52	3.500,00	
MANUT. ILUMINACAO PUBLICA					
	15.452.0506.2.054	00153	3.1.90.11	60.000,00	340.000,00
	15.452.0506.2.054	00154	3.3.90.14	1.500,00	
	15.452.0506.2.054	00155	3.3.90.30	80.000,00	
	15.452.0506.2.054	00156	3.3.90.36	10.000,00	
	15.452.0506.2.054	00157	3.3.90.39	185.000,00	
	15.452.0506.2.054	00158	4.4.90.52	3.500,00	
					910.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE.....: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 14

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DO ATERRO SANITARIO	18.512.0619.2.063	00159	3.3.70.41	80.000,00	80.000,00
IMPLANTAÇÃO VIVEIRO MUDAS E PLANTAS	18.541.0619.1.026	00160	4.4.90.51	10.000,00	10.000,00
MANUTENCAO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE	18.541.0619.2.032	00161	3.1.90.11	98.980,00	
	18.541.0619.2.032	00162	3.3.90.14	1.000,00	
	18.541.0619.2.032	00163	3.3.90.30	5.000,00	
	18.541.0619.2.032	00164	3.3.90.36	2.500,00	
	18.541.0619.2.032	00165	3.3.90.39	10.000,00	
	18.541.0619.2.032	00166	4.4.90.52	2.520,00	120.000,00
					210.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE....: SECRETARIA DE TRANSPORTECÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS					
	15.451.0501.1.009	00167	4.4.90.51	95.000,00	95.000,00
CONSTR. PONTES E MATA-BURRO					
	26.782.0710.1.011	00168	4.4.90.51	22.000,00	35.000,00
	26.782.0710.1.011	00169	4.4.90.52	13.000,00	
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
	26.782.0710.2.064	00170	3.3.90.30	30.000,00	65.000,00
	26.782.0710.2.064	00171	3.3.90.36	5.000,00	
	26.782.0710.2.064	00172	3.3.90.39	30.000,00	
AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL					
	26.782.1202.1.010	00173	4.4.90.51	75.000,00	75.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE					
	26.782.1202.2.034	00174	3.1.90.11	300.000,00	800.000,00
	26.782.1202.2.034	00175	3.3.90.14	10.000,00	
	26.782.1202.2.034	00176	3.3.90.30	283.000,00	
	26.782.1202.2.034	00177	3.3.90.34	2.000,00	
	26.782.1202.2.034	00178	3.3.90.36	30.000,00	
	26.782.1202.2.034	00179	3.3.90.39	170.000,00	
	26.782.1202.2.034	00180	4.4.90.52	5.000,00	
					1.070.000,00



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
UNIDADE....: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 03  
CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	99.999.9999.9.999	00181	9.9.99.99	140.000,00	140.000,00
					140.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AURORA  
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 04  
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BASICA					
	10.301.0211.2.023	00182	3.1.90.11	192.000,00	
	10.301.0211.2.023	00183	3.1.90.13	5.000,00	
	10.301.0211.2.023	00184	3.3.90.14	5.000,00	
	10.301.0211.2.023	00185	3.3.90.30	40.000,00	
	10.301.0211.2.023	00186	3.3.90.35	18.000,00	
	10.301.0211.2.023	00187	3.3.90.36	270.000,00	
	10.301.0211.2.023	00188	3.3.90.39	20.000,00	550.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPL. DE UNID. DE SAÚDE					
	10.301.0213.1.047	00189	4.4.90.51	495.000,00	
	10.301.0213.1.047	00190	4.4.90.52	105.000,00	600.000,00
MANUTENCAO DO FMS					
	10.301.0213.2.022	00191	3.1.90.09	1.000,00	
	10.301.0213.2.022	00192	3.1.90.11	633.000,00	
	10.301.0213.2.022	00193	3.1.90.13	150.000,00	
	10.301.0213.2.022	00194	3.1.90.34	50.000,00	
	10.301.0213.2.022	00195	3.3.90.14	5.000,00	
	10.301.0213.2.022	00196	3.3.90.30	250.000,00	
	10.301.0213.2.022	00197	3.3.90.32	50.000,00	
	10.301.0213.2.022	00198	3.3.90.36	150.000,00	
	10.301.0213.2.022	00199	3.3.90.39	200.000,00	
	10.301.0213.2.022	00200	3.3.90.92	5.000,00	
	10.301.0213.2.022	00201	3.3.90.93	1.000,00	
	10.301.0213.2.022	00202	4.4.90.52	5.000,00	1.500.000,00
ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL					
	10.302.0213.2.062	00203	3.3.90.30	85.000,00	
	10.302.0213.2.062	00204	3.3.90.36	10.000,00	
	10.302.0213.2.062	00205	3.3.90.39	300.000,00	
	10.302.0213.2.062	00206	4.4.90.52	5.000,00	400.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
	10.302.1005.1.032	00207	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
					3.080.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AURORA  
UNIDADE....: DENGUE E VIGILANCIA SANITARIA

CÓDIGO: 04  
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA					
	10.304.0213.2.060	00208	3.1.90.11	16.000,00	
	10.304.0213.2.060	00209	3.3.90.30	7.000,00	
	10.304.0213.2.060	00210	3.3.90.36	3.000,00	
	10.304.0213.2.060	00211	3.3.90.39	8.000,00	
	10.304.0213.2.060	00212	4.4.90.52	2.000,00	36.000,00
MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
	10.305.1006.2.053	00213	3.1.90.11	30.000,00	
	10.305.1006.2.053	00214	3.1.90.13	5.000,00	
	10.305.1006.2.053	00215	3.3.90.30	15.000,00	
	10.305.1006.2.053	00216	3.3.90.36	4.000,00	
	10.305.1006.2.053	00217	3.3.90.39	6.000,00	
	10.305.1006.2.053	00218	4.4.90.52	5.000,00	65.000,00
					101.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05  
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
<b>CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO</b>					
	08.241.0127.1.025	00219	4.4.90.51	5.000,00	
	08.241.0127.1.025	00220	4.4.90.52	10.000,00	15.000,00
<b>ASSISTENCIA AO IDOSO</b>					
	08.241.0127.2.050	00221	3.1.90.11	25.000,00	
	08.241.0127.2.050	00222	3.3.90.30	5.000,00	
	08.241.0127.2.050	00223	3.3.90.36	5.000,00	
	08.241.0127.2.050	00224	3.3.90.39	5.000,00	40.000,00
<b>MANUTENÇÃO DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.</b>					
	08.243.0123.2.041	00225	3.3.90.30	40.000,00	
	08.243.0123.2.041	00226	3.3.90.36	47.000,00	
	08.243.0123.2.041	00227	3.3.90.39	26.000,00	
	08.243.0123.2.041	00228	4.4.90.52	2.000,00	115.000,00
<b>MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR</b>					
	08.243.0128.2.026	00229	3.1.90.11	77.000,00	
	08.243.0128.2.026	00230	3.3.90.14	2.000,00	
	08.243.0128.2.026	00231	3.3.90.30	10.000,00	
	08.243.0128.2.026	00232	3.3.90.36	4.000,00	
	08.243.0128.2.026	00233	3.3.90.39	5.000,00	
	08.243.0128.2.026	00234	4.4.90.52	2.000,00	100.000,00
<b>MANUTENÇÃO BANCO DO POVO</b>					
	08.244.0056.2.048	00235	3.1.90.11	37.450,00	
	08.244.0056.2.048	00236	3.3.90.14	1.000,00	
	08.244.0056.2.048	00237	3.3.90.30	3.000,00	
	08.244.0056.2.048	00238	3.3.90.35	1.000,00	
	08.244.0056.2.048	00239	3.3.90.36	1.000,00	
	08.244.0056.2.048	00240	3.3.90.39	1.550,00	45.000,00
<b>CONSTR. AMPL. E REF. DE CENTROS COMUNIT.</b>					
	08.244.0125.1.046	00241	4.4.90.51	25.000,00	25.000,00
<b>MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS</b>					
	08.244.0125.2.027	00242	3.1.90.09	3.780,00	
	08.244.0125.2.027	00243	3.1.90.11	160.000,00	
	08.244.0125.2.027	00244	3.1.90.13	70.000,00	
	08.244.0125.2.027	00245	3.1.90.34	30.000,00	
	08.244.0125.2.027	00246	3.3.50.43	13.000,00	
	08.244.0125.2.027	00247	3.3.90.14	3.000,00	
	08.244.0125.2.027	00248	3.3.90.30	37.800,00	
	08.244.0125.2.027	00249	3.3.90.32	40.000,00	
	08.244.0125.2.027	00250	3.3.90.34	30.000,00	
	08.244.0125.2.027	00251	3.3.90.36	4.000,00	
	08.244.0125.2.027	00252	3.3.90.39	25.000,00	
	08.244.0125.2.027	00253	3.3.90.49	1.500,00	
	08.244.0125.2.027	00254	3.3.90.93	10.000,00	
	08.244.0125.2.027	00255	4.4.90.52	1.920,00	430.000,00
<b>MANUT. DE LAV. E HORTAS COMUNITARIAS</b>					
	08.244.0125.2.029	00256	3.3.90.30	26.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 05  
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.244.0125.2.029	00257	3.3.90.36	10.000,00	
	08.244.0125.2.029	00258	3.3.90.39	4.000,00	40.000,00
MANUT. DOS PROGRAMAS REDE SUAS					
	08.244.0126.2.056	00259	3.1.90.11	30.000,00	
	08.244.0126.2.056	00260	3.3.90.30	50.000,00	
	08.244.0126.2.056	00261	3.3.90.36	30.000,00	
	08.244.0126.2.056	00262	3.3.90.39	20.000,00	
	08.244.0126.2.056	00263	4.4.90.52	20.000,00	150.000,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS					
	08.244.0129.2.055	00264	3.1.90.11	55.000,00	
	08.244.0129.2.055	00265	3.3.90.30	25.000,00	
	08.244.0129.2.055	00266	3.3.90.36	5.000,00	
	08.244.0129.2.055	00267	3.3.90.39	5.000,00	
	08.244.0129.2.055	00268	4.4.90.52	5.000,00	95.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUN.					
	08.244.0505.1.013	00269	4.4.90.51	5.000,00	
	08.244.0505.1.013	00270	4.4.90.61	14.000,00	19.000,00
MANUT. DO CEMITERIO E CASA DE VELORIO					
	08.244.0505.2.038	00271	3.3.90.30	15.000,00	
	08.244.0505.2.038	00272	3.3.90.32	8.000,00	
	08.244.0505.2.038	00273	3.3.90.36	8.000,00	
	08.244.0505.2.038	00274	3.3.90.39	6.000,00	37.000,00
CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES					
	16.482.0515.1.003	00275	4.4.90.51	145.000,00	
	16.482.0515.1.003	00276	4.4.90.52	10.000,00	155.000,00
					1.266.000,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDEB  
UNIDADE....: FUNDEB

CÓDIGO: 06  
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DAS ATIV. DO FUNDEB					
	12.361.0408.2.052	00277	3.1.90.09	3.000,00	
	12.361.0408.2.052	00278	3.1.90.11	509.000,00	
	12.361.0408.2.052	00279	3.1.90.13	80.000,00	
	12.361.0408.2.052	00280	3.3.90.14	2.000,00	
	12.361.0408.2.052	00281	3.3.90.30	1.000,00	
	12.361.0408.2.052	00282	3.3.90.35	1.000,00	
	12.361.0408.2.052	00283	3.3.90.36	1.000,00	
	12.361.0408.2.052	00284	3.3.90.39	1.000,00	
	12.361.0408.2.052	00285	4.4.90.51	1.000,00	
	12.361.0408.2.052	00286	4.4.90.52	1.000,00	600.000,00
					600.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FMDCA - NOVA AURORA  
UNIDADE....: FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 07  
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DAS ATIV. DO FMDCA					
	08.243.0128.2.066	00287	3.3.50.41	45.000,00	
	08.243.0128.2.066	00288	3.3.90.30	5.000,00	
	08.243.0128.2.066	00289	3.3.90.36	5.000,00	
	08.243.0128.2.066	00290	3.3.90.39	5.000,00	60.000,00
					60.000,00
					13.656.790,00

VILMAR DIAS CARNEIRO  
CPF: 255.444.701-20  
PREFEITO MUNICIPAL

MAZURKIEWCZ BERNARDES DO SANTOS  
CPF: 534.033.471-68  
CONTADOR



## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA LEI 001/2017

Declaro, sob as penas da Lei, que a **LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA PARA O EXERCÍCIO DE 2017**, Lei Nº 001/2017, foi publicada em 17 de janeiro de 2017, no mural da sede Prefeitura Municipal de Nova Aurora, situado a Rua Bahia, 60, Centro, Nova Aurora, Estado de Goiás.

Nova Aurora, Estado de Goiás, 17 de janeiro de 2017.

Vilmar Dias Carneiro  
Prefeito Municipal